

ATA DA REUNIÃO N.º 09/2013 DO CONSELHO DA UNIDADE DO CCE

Aos quatro dias do mês de junho de 2013, às quatorze horas, na Sala 011, térreo do prédio A do CCE, reuniu-se extraordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Felício Wessling Margotti. Estavam presentes: Professor Arnaldo Debatin Neto – Vice-Diretor do CCE; Professor Henrique José e Souza Coutinho – Chefe do Departamento de Expressão Gráfica; Lincoln Paulo Fernandes – Subchefe do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras; Professora Rosana Cássia Kamita – Chefe do Departamento de Língua e Literatura; Professor Fábio Guilherme Salvatti – Chefe do Departamento de Artes e Libras; Professor Áureo Mafra Moraes – Coordenador do Curso de Graduação em Jornalismo; Professora Marília Matos Gonçalves – Coordenadora do Curso de Graduação em Design; Professora Karin Lilian Strobel – Coordenadora do Curso de Graduação em Letras-Libras; Professor Heronides Maurílio de Melo Moura – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística; Professor Luiz Felipe Guimarães Soares – Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura; Professora Andréia Guerini – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução; Professor Rogério Christofolletti – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo; Professor Paulo Cesar Machado Ferrolli – Representante titular do CCE na Câmara de Extensão; Professor André Rutigliani Berri – Representante do CCE no CUn; Servidora Jenifer Maira Laube – Representante Suplente dos STAs no Conselho do CCE. Após a aprovação da pauta, o Professor Felício Wessling Margotti deu início à reunião.

1. Recurso interposto pelo candidato Eduardo Napoleão ao resultado da prova escrita do Concurso Público, originado através do processo N.º 23080.060477/2012-49, para Professor Auxiliar I, do EGR, na área Ciências Sociais Aplicadas I/ Design. Relator: Professor Heronides Maurílio de Melo Moura – O Conselho aprovou por unanimidade o parecer do relator, indeferindo o recurso interposto pelo candidato Eduardo Napoleão.

2. Recurso interposto pelo candidato Carlos Alberto da Silva ao resultado da prova escrita do Concurso Público, originado através do processo N.º 23080.060477/2012-49, para Professor Auxiliar I, do EGR, na área Ciências Sociais Aplicadas I/ Design. Relator: Professor Rogério Christofolletti – O Conselho aprovou por unanimidade o parecer do relator, indeferindo o pedido do candidato Carlos Alberto da Silva.

3. Recurso interposto pelo candidato Adilson Magarão Buze ao resultado da prova escrita do Concurso Público, originado através do processo N.º 23080.011850/2012-38, para Professor Auxiliar I, do DALi, na área Linguística Aplicada/ Ensino-Aprendizagem de Libras. Relator: Professor Áureo Mafra Moraes – O Conselho aprovou por unanimidade o parecer do relator, indeferindo o recurso interposto pelo candidato Adilson Magarão Buze.

4. Recurso interposto pelo candidato Afonso da Luz Loss ao resultado da prova escrita do Concurso Público, originado através do processo N.º 23080.011850/2012-38, para Professor Auxiliar I, do DALi, na área Linguística Aplicada/ Ensino-Aprendizagem de Libras. Relator: Professor Carlos Augusto Locatelli – O Conselho aprovou por unanimidade o parecer do relator, indeferindo o recurso interposto pelo candidato Afonso da Luz Loss.

5. Recurso interposto pelo candidato Saulo Zulmar Vieira ao resultado da prova escrita do Concurso Público, originado através do processo N.º 23080.011850/2012-38, para Professor Auxiliar I, do DALi, na área Linguística Aplicada/ Ensino-Aprendizagem de Libras. Relatora: Professora Marília Matos Gonçalves – O Conselho aprovou por unanimidade o parecer da relatora, indeferindo o recurso interposto pelo candidato Saulo Zulmar Vieira.

6. Recurso interposto pelo candidato Vilmar Fernando Carvalho ao resultado da prova escrita do Concurso Público, originado através do processo N.º 23080.011850/2012-38, para Professor Auxiliar I, do DALi, na área Linguística Aplicada/ Ensino-Aprendizagem de Libras.



Relator: Professor Henrique José e Souza Coutinho – O Conselho aprovou por unanimidade o parecer do relator, indeferindo o recurso interposto pelo candidato Vilmar Fernando Carvalho. **7. Recurso interposto pela candidata Rejane Croharé Dania ao resultado da prova escrita do Concurso Público, originado através do processo N.º 23080.060810/2012-10, para Professor Auxiliar I, do DLLV, na área Linguística/Linguística Aplicada. Relatora: Professora Silvana da Gaspari** – O Conselho aprovou por unanimidade o parecer da relatora, indeferindo o recurso interposto pela candidata Rejane Croharé Dania. Nada mais havendo para o momento, eu, Joice Regina da Costa Santana da Lapa, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho.



Joice Regina da Costa Santana da Lapa
Coord. Apoio Administrativo do CCE
Portaria nº 1110/GR/2004



Prof. Felício Wessling Margotti
Diretor do CCE/UFSC
Portaria nº 1980/2012/GR